



Decreto N° 2446 - de 06 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0003.2.0046-144 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR


	-----R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	-----R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	1.000,00
Total Geral Acrescido	-----R\$	1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----R\$	0,00
----------------------------	-----------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 06 de Novembro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 06/11/2019
Assinatura 